



AMORVILLE

Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Presidente da Amorville, em atenção ao Artigo 10º, alínea “a” do Estatuto desta Associação e devido a Pandemia, convoca os Senhores (as) Associados (as) a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no salão de eventos da Sede da Associação e por meio das Plataformas Digitais StreamYard, YouTube (TV VILLE) e “Área do Condômino” da Prestadora de Serviço Superlogica, no **dia 30 de Setembro 2021, às 19h em primeira convocação e às 19h30min em segunda convocação**, em conformidade com os Artigos 8º, 9º e 15º do Estatuto, para apreciar e deliberar os seguintes assuntos:

- 1. Ratificação do orçamento realizado durante o período de setembro de 2020 a agosto de 2021 autorizado pelo Conselho Consultivo (devido á pandemia não houve assembleia);**
- 2. Exposição e deliberação do Orçamento para o período de setembro de 2021 a agosto de 2022.**
- 3. Reajuste da taxa condominial;**
- 4. Instituição de taxa extra para aquisição de um caminhão Mercedes Bens - Accelo 815;**
- 5. Instituição de taxa extra para aquisição de três motos Honda Biz (para os correios);**
- 6. Instituição de taxa extra para aquisição de uma moto Honda Broz (para as rondas);**
- 7. Instituição de taxa extra para contratação de serviços de controle integrado de pragas (específicos para controle de mosquitos borrachudos);**
- 8. Assuntos Gerais.**

A assembleia realizada de forma virtual será acessada por meio do Youtube, sendo que, a votação será pelo acesso ao aplicativo “Área do Condômino” disponível na Apple Store e Google Play, e, os que pretenderem se manifestar durante a Assembléia receberão o link (StreamYard) após solicitação pelo Youtube.

Haverá participação também de forma presencial no Salão de eventos da AMORVILLE como de praxe, assim como os cuidados pertinentes à pandemia do COVID19.

Os Associados poderão ser representados por procuradores nos termos do Estatuto, desde que estejam presencialmente.

A lista de presença será elaborada a partir do registro na plataforma digital e do comparecimento para participação presencial.

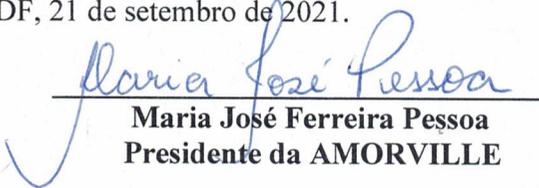
É recomendado para os que forem participar de forma virtual, o acesso as plataformas com no mínimo 30 minutos de antecedência para os ajustes necessários (conexão e equipamentos).

É pré-requisito do participante garantir uma estrutura adequada de internet e equipamentos que suportem transmissão de áudio e vídeo. Não é recomendado o acesso em trânsito e/ou uso de telefonia móvel 3G/4G em razão de eventuais instabilidades.

Aqueles que optarem apreciar e deliberar presencialmente deverão realizar sua inscrição na Administração desta Associação, com no mínimo 24h de antecedência do início da Assembleia ou antes que expire as 15 vagas previstas, ressaltando que, aqueles que estiverem presencial o voto por meio do aplicativo não será computado.

Nos termos do Parágrafo Primeiro, do Artigo 7º do Estatuto, não poderão votar e ser votados nas Assembleias, os Associados que estiverem em débito ou atraso no pagamento de suas contribuições ou multas que lhes tenham sido impostas”.

Brasília-DF, 21 de setembro de 2021.


Maria José Ferreira Pessoa
Presidente da AMORVILLE

Condomínio Ville de Montagne

Quadra 01, Área Especial SN, SHSB – Brasília/DF - CEP: 71.680-357
Tel: (61) 3367.3132 e (61) 3367.5922 - www.villedemontagne.org.br